

**PROJECTS
PROJETS
PROYECTOS
PROJETOS**



**CHRISTIAN LIFE COMMUNITY
COMMUNAUTÉ DE VIE CHRÉTIENNE
COMUNIDAD DE VIDA CRISTIANA
COMUNIDADE DE VIDA CRISTÃ**

Nº 143, outubro de 2009
Original: Francês¹

Um laço de comunicação entre o Conselho Executivo
e a Comunidade Mundial de Vida Cristã

Coordenação das atividades apostólicas e de assessoria internacional

Queridos amigos no Senhor:

A nossa última Assembléia Mundial, em Fátima, recomendou a nomeação de um “Coordenador Mundial de Iniciativas Apostólicas e Defensoria² com finalidades apostólicas”. Esta recomendação, inspirada na natureza apostólica da nossa comunidade, se insere profundamente no nosso Carisma³. Convida-nos a incrementar não só as iniciativas apostólicas já realizadas por nossa comunidade em diferentes lugares, bem como a nossa presença nas Nações Unidas, onde somos reconhecidos como ONG com status consultivo. Esta etapa do nosso caminhar, sugerida pela Assembléia Mundial, coincide com um desejo crescente da Companhia de Jesus de desenvolver atividades de promoção internacional, não somente dentro da Companhia, mas também pela colaboração com outros corpos inicianos e em particular com a CVX. Para cumprir esta recomendação, o Conselho Executivo Mundial (ExCo) propõe uma reflexão preliminar: o que entendemos por coordenação das atividades apostólicas e de assessoria internacional? Em que pontos devemos firmar a nossa atenção para esta missão? Quais deverão ser os próximos passos para o cumprimento dessa recomendação?

1. Coordenação das Iniciativas Apostólicas e Defensoria.

¹ Tradução do original (francês) para o espanhol: Magdalena Palencia

² O termo usado em inglês é "Advocacy". No Documento de Fátima, foi traduzido como 'defesa', entretanto, parece que "Defensoria", "Assessoria" ou "Apoio" poderiam representar melhor o significado original e o uso internacional da palavra.

³ "Nossa vida é essencialmente apostólica. O campo da missão da CVX não conhece limites: estende-se à Igreja como ao mundo, a fim de levar o Evangelho da salvação a todos e servir às pessoas e à sociedade, abrindo os corações à conversão e lutando para transformar as estruturas opressoras". (PG 8)

"No espírito de sua melhor tradição, e em prol de uma maior eficácia apostólica, a Comunidade de Vida Cristã promove, em todos os níveis, a participação de seus membros em projetos conjuntos que respondam a variadas e mutáveis necessidades. Redes de cooperação nacionais ou internacionais, equipes apostólicas especializadas ou outras iniciativas deste gênero podem ser organizadas pela comunidade, quando adequado". (NG 10)

"Queremos participar de distintos foros, tanto a nível nacional, quanto internacional, para fazer com que seja ouvida a voz do mais pobre, sobre temas como..." ... "somos todos chamados a uma participação ativa nas estruturas econômicas, políticas e sociais, não só desde um ponto de vista crítico, mas também propondo soluções". (Nossa Missão Comum, Itaiaci, 1998).

- 1.1. Em Fátima ficou evidente, pela partilha dos delegados, como em nossas comunidades nacionais há numerosas questões que se mantêm como “assuntos candentes”. O EXCO deseja animar as comunidades a compartilhar as experiências e também a atuar juntas na medida do que seja possível. A coordenação das iniciativas apostólicas pretende impulsionar os intercâmbios e as sinergias entre grupos locais que estejam trabalhando em questões semelhantes; gerando ações e incentivando atividades que possam trazer benefícios a partir de uma ação da CVX Mundial. Trata-se, portanto, de que o coordenador promova a melhor resposta possível ao desejo de colaboração internacional entre as iniciativas apostólicas nacionais ou regionais. É mesmo que em alguns casos possa se sentir chamado a suscitar esse desejo, de nenhuma forma deverá iniciar as redes sem que haja o desejo expresso dos protagonistas da ação. Por fim, não se trata de se sobrepor uma nova estrutura às estruturas apostólicas já existentes, mas de se colocar a serviço da sua complementaridade.
- 1.2. Nossa *defensoria* toma como ponto de partida tanto as experiências concretas de apostolado das nossas comunidades nacionais, como nossas convicções expressadas nos Princípios Gerais. Por esta razão a *defensoria* CVX, à imagem da comunidade, será: inaciana, laica e mundial. Será inaciana já que estará inspirada pelos Exercícios Espirituais, especialmente pelo discernimento. Discerniremos não só as ações a realizar e a melhor maneira de as levarmos a cabo, como também os desejos profundos e os sentimentos experimentados em nossos corações durante esta missão. Portanto, a *defensoria* nos abre um novo campo de trabalho no qual o polinômio apostólico (DEAA⁴), como nossa maneira de proceder, se torna crucial e uma condição necessária para que nossa missão possa frutificar – oferecendo uma excelente oportunidade para aprofundar e viver a dinâmica do DEAA. Conseqüentemente, constitui uma ajuda preciosa e evidente para o crescimento da nossa comunidade como um corpo apostólico inaciano.
- 1.3. Nossa missão de *defensoria* estará marcada por nossa condição de membros leigos da Igreja. É assim, desde a nossa maneira de estar presentes no mundo, que nos comprometemos com a criação da *defensoria*. Esta missão será um espaço através do qual se aumentarão a nossa consciência e o desejo de viver plenamente a identidade e serviço à Igreja Católica e a todos nossos irmãos e irmãs na humanidade. É um lugar onde deverá se expressar nossa criatividade e nossa capacidade de trabalhar com outros, cristãos ou não. Dizendo de outro modo, esta missão alimentará e renovará nossa maneira de ser leigos no mundo de hoje.
- 1.4. Nossa *defensoria* será internacional porque reunirá membros comprometidos com o trabalho de base, em diferentes contextos nacionais ou de regiões do mundo. As atividades nas quais os membros da CVX estão envolvidos são muito diversas. Além desta diversidade em relação à natureza das atividades apostólicas, acrescenta-se a variedade dos contextos nos quais se oferecem estes serviços. Por exemplo: o problema da água é percebido de maneira muito diferente conforme se viva a sua presença farta ou a sua escassez onde se resida. Do mesmo modo, as regiões “geradoras” de migração perceberão o problema de uma maneira muito diferente daquelas regiões “que a acolhem”; a CVX confronta os dois aspectos. Nossa diversidade é uma grande riqueza já que nos permite dispor de diferentes experiências, o que possibilita o desenvolvimento de um enfoque que nos permite pensar globalmente e agir localmente, proporcionando-nos,

⁴ A dinâmica de Discernir, Enviar, Acompanhar e Avaliar.

ao mesmo tempo, um espaço de ação internacional. Esta pluralidade contribuirá em grande medida para dar uma maior credibilidade às nossas declarações públicas e ao nosso exercício de influenciar na sociedade.

2. Alguns pontos de atenção:

- 2.1. A *defensoria* nos remete ao conjunto de atividades relativas ao diálogo com as pessoas que decidem; algumas vezes ela se opõe ao *lobby* que se refere especificamente às pressões aos que decidem no âmbito governamental. Desta distinção resultaria que a *defensoria* defenderia princípios, enquanto que o *lobby* defenderia interesses específicos. A CVX, entretanto, não fez uma eleição definitiva sobre os temas e as instâncias decisórias nas quais deve exercer pressão (*defensoria* ou *lobby*); por esta razão, a distinção não tem conseqüências práticas neste momento. Em todo caso, é importante afirmar que nossa *defensoria* e/ou nosso *lobby* se caracterizarão sempre por nossa opção preferencial pelos pobres. Atuaremos com e a favor dos pobres; e estar em comunhão com as suas vidas fará com que nossa missão se torne mais autêntica e a nossa palavra pública mais digna de confiança. E porque preferência não significa exclusividade, permaneceremos atentos e sensíveis também aos que não entram na categoria dos “pobres”.
- 2.2. Há iniciativas apostólicas que por si mesmas se integram à *defensoria*. Entretanto, embora algumas iniciativas apostólicas com freqüência apresentem elementos que levam ao diálogo com as autoridades responsáveis, não é menos certo que ainda existam alguns apostolados que são realizados sem a intenção de levar a uma *defensoria* e menos ainda a uma *defensoria* internacional. Por exemplo: a atividade apostólica pode limitar-se a acompanhar e apoiar a pessoas vulneráveis sem pretensão nem a intenção de entrar em diálogo com as autoridades envolvidas. Assim, nem toda atividade apostólica constitui em si mesma uma *defensoria*, e não deverá, portanto, estar necessariamente a serviço da *defensoria*. Ao nos dispormos a dar um passo importante neste campo, não estamos completamente imunes ao risco de desvalorizarmos, até de forma inconsciente, o apostolado efetuado sem metas de *defensoria*. A opção de desenvolver atividades apostólicas sem metas de *defensoria* deverá ser respeitada e protegida, sempre que não oculte outras motivações “desordenadas” como a negação a toda colaboração com outros. E ninguém deverá de se sentir pressionado a colocar suas atividades apostólicas para a *defensoria*, nem tampouco se sentir fora da *defensoria* devido à natureza da sua própria atividade apostólica.
- 2.3. É preciso recordar, particularmente, que algumas atividades de *lobby* com as autoridades ou responsáveis serão realizadas apenas por um grupo reduzido de pessoas adequadamente preparadas para tal. Esta maneira de proceder favorece a efetividade da missão e assegurar uma boa distribuição das tarefas no corpo apostólico. Esta missão continua sendo uma missão comum. Com efeito, o que torna comum uma missão não é o fato de comprometer toda a comunidade em uma mesma atividade, mas a existência nela da dinâmica do DEEA. A realização de uma atividade apostólica por um número muito reduzido de membros CVX, ou inclusive por uma só pessoa, não exclui seu caráter comum, desde que seja vivenciada pela comunidade na dinâmica do DEEA.
- 2.4. Às vezes se torna difícil considerar a *defensoria* como um apostolado de acompanhamento e de serviço local. A presença no círculo daqueles que decidem se percebe, às vezes, como uma perda de tempo e de energia ao não dedicá-la diretamente

aos pobres por quem temos uma opção preferencial. Este é um sentimento muito forte, já que a CVX não dispõe de muitos recursos humanos e materiais. Por isto, a utilização dos recursos disponíveis, tão limitados, deveria ser mais criterioso, o que de fato equivaleria a limitar nossa presença ao âmbito dos pobres, nossos preferidos. Esta opção parece mais convincente, ainda mais porque a *defensoria* não produz resultados imediatos, nem facilmente perceptíveis mesmo em longo prazo. Isto será matéria de discernimento, ou inclusive de conversão, já que a *defensoria* inaciana pretende não só acompanhar e servir às vítimas da injustiça, como também trabalhar na transformação das estruturas que causam e mantêm estas injustiças. Por esta razão, uma presença portadora do ponto de vista dos pobres junto às autoridades capazes de transformar estas estruturas é tão importante como o acompanhamento e o serviço às vítimas. Deste modo, a *defensoria* se nutre desde o apostolado de acompanhamento e serviço aos pobres. Constitui o complemento, freqüentemente indispensável, mais que uma alternativa supérflua no acompanhamento e no serviço aos pobres.

3. Próximas etapas:

- 3.1. Depois de compartilhar e discernir esta questão, o ExCo fez um pedido a Guy Maginzi para que pudesse servir como Coordenador de Iniciativas Apostólicas e Defensoria Internacional pelo período de um ano. Alegra-nos informá-los que Guy aceitou esta missão à qual se dedicará tão logo se conclua a transição da Secretaria Executiva para Franklin Ibáñez, seu sucessor. Sua tarefa principal durante este ano será traçar o caminho para o trabalho futuro no âmbito da atividade da *defensoria* CVX. Concretamente se tratará, ad intra: de identificar detalhadamente as atividades apostólicas CVX, de favorecer intercâmbios entre elas e de explorar as possibilidades de criar a *Defensoria* Internacional CVX. Ad extra: se tratará de reforçar, na medida do possível, os canais de colaboração com outras instâncias, em particular com a Companhia de Jesus e com o Foro das Organizações de inspiração católica. No final deste ano de trabalho, o ExCo espera poder criar um plano de ação nas duas vertentes (ad intra e ad extra) dessa matéria.
- 3.2. Brevemente vocês receberão um questionário que ajudará à comunidade a ter uma visão completa de seus recursos e possibilidades. Este será o primeiro passo, uma espécie de “composição de lugar” que permitirá o trabalho posterior. Agradecemos ter o maior cuidado possível com o questionário e respondê-lo com a maior brevidade. Desde já animamos também a todos que desejem propor idéias ou reagir a estas reflexões a comunicar-se com Guy a partir do seguinte endereço eletrônico: advocacy@cvx-clc.net.
- 3.3. Convidamos vocês, portanto, para que animem a todos os seus membros e estruturas apostólicas a participar neste extenso diálogo aberto pelo ExCo. Esperamos muito deste diálogo cujo resultado depende da qualidade da sua participação. Esperamos, por meio dele, tornarmos mais claros alguns assuntos: Como garantir a estabilidade financeira para a nossa missão de *defensoria*? Sobre que temas desejamos trabalhar prioritariamente? Com quem queremos colaborar e como? Ante que instâncias podemos e queremos efetuar nossa *defensoria* internacional? Temos numerosos desafios pela frente. O ExCo vê neles uma preciosa oportunidade, para todos e cada um, de contribuir para o crescimento da CVX como corpo apostólico a serviço da Igreja e do mundo.

Daniela Frank
Presidenta

Guy Maginzi
Secretário Executivo